



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Ata de reunião realizada em novembro de 2023 pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023, às 10h na sede do COMPOD, localizada na Rua Antonia Bizarro, nº 262 – Vila Osasco – Osasco/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD, para a reunião ordinária com os seguintes presentes: vice presidente COMPOD Sr Juvêncio França Assis Neto representante Atus Social; Secretário executivo COMPOD Sr Claudino Alves Ribeiro representante da Secretaria Executiva da Infância e Juventude SEIJ – PMO, 2º Secretária COMPOD Sra Gloria Paula Sobral Fernandes representante da Secretaria de Educação – PMO Dra Elisiane Elias Mendes Machado, Mariana D Espina e Sra Luciana Marth Leocárdio representantes da Secretaria de Saúde – PMO; Conselheiros Tutelares Sr Ednilson Santos Oliveira representante do Conselho Tutelar – Região Centro e Sra Rosa Maria Amorim representante do Conselho Tutelar – Região Sul; Sra Cibele Oliveira da Fonseca representante da Secretaria de Assistência Social – PMO; Sr Julio Campos representante da Secretaria Executiva da Infância e Juventude SEIJ – PMO; Sr Paulo Cesário de Oliveira Junior representante da Casa do Terceiro Setor; Sra Mariana Garcia representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Osasco; Sr Marcos Roque assessor da vereadora Ana Paula Rossi representante da Câmara Municipal de Osasco – CMO;

O secretário Sr Claudino abriu os trabalhos para tratar da seguinte pauta encaminhada aos conselheiros: Pauta: 1) Informes da Presidência. 2) Atuação das comissões para 2024

Em seguida passou a palavra ao vice-presidente Sr. Juvêncio que iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a participação de todos, dizendo da ausência do presidente do COMPOD Sr Rafael Alves devido encontrar-se de férias bem merecida.

Na sequência, passou a palavra ao Sr Juvêncio que:

- evidenciou a importância da atuação dos grupos de trabalhos no COMPOD, através das 6 comissões, onde ficou acertado que na próxima reunião, dia 11/ 12, farão sugestões de Plano de Ação para 2024, cada uma das comissões;
- evidenciou também a necessidade do retorno de diálogo com o órgão federal que atualmente é o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, responsável em habilitar as comunidades terapêuticas, também ficou acertado;
- através da Lei nº [5173/2022](#) do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas do COMPOD buscar formas de recursos financeiros através de Emenda Estadual proporcionada pelo Deputado Estadual Sr Gerson Pessoa;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Outrossim, foram tratados temas como:

- no dia 17/11 as 14h o Sr Paulo e Sra Luciana membros da Comissão de Credenciamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e outras Drogas do COMPOD; convidam a todos os membros do COMPOD a participar da reunião de organização da comissão a se realizar na sexta feira dia 17/11 as 14h na Secretaria de Saúde na sala de reuniões,
- conselheiros do COMPOD cobraram a conclusão da coleta de assinatura do termo de posse para publicação;
- Os conselheiros do COMPOD, solicitaram a alteração na forma de informá-los sobre as reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo doravante por convocação enviada aos seus respectivos emails para deixar registrado e não mais na forma de convite;
- Comunicar aos órgãos sobre as ausências daqueles que foram designados e não comparecem ao COMPOD;
- Os membros do COMPOD manifestaram a dificuldade de estacionar próximo da localidade da reunião ordinária por falta de vagas disponíveis de estacionamento e sugeriram que o COMPOD efetue reuniões ordinárias em outros endereços com maiores possibilidades de vagas disponíveis;
- O Sr Ednilson reivindicou uma cadeira no COMPOD para representação do conselho tutelar de Osasco;
- Os conselheiros do COMPOD manifestaram interesse de chamar Audiência Pública com a finalidade de trazer autoridades de âmbito municipal, estadual e federal para tratar sobre os temas:
 - a) as comunidades terapêuticas na cidade de Osasco e região,
 - b) por meio de internação involuntária, que está amparada pela lei 10.216/01 e pela Lei 13.840/19 , a qual dispõe em seu artigo 23a, parágrafo 3º “ Inciso II - internação involuntária: aquela que se dá, sem o consentimento do dependente, a pedido de familiar ou do responsável legal

O vice presidente Sr. Juvêncio, antes de encerrar, saudou e agradeceu a participação de todos.

Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros (as), segue redigida por mim secretário, Claudino Alves Ribeiro e assinada pelo vice-presidente do COMPOD.

Atenciosamente,

Juvêncio França Assis Neto
Vice presidente COMPOD

Claudino Alves Ribeiro
Secretária COMPOD